



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA  
DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO,  
APRESENTADAS NA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 001/2016-PMA**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2016, às **10:00 horas** nesta cidade de Afuá, Estado do Pará, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Afuá, sito a Praça Albertino Baraúna, s/n, Centro, Afuá, reuniram-se o Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio com o propósito de analisar e julgar Proposta de Preços e documentos de habilitação das empresas interessadas no Pregão Presencial nº 001/2016-PMA, cujo objeto é **aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Mista, Postos de Saúde, Laboratório de Endemias e Unidades de análise e tratamento de malária.** A presente licitação foi divulgada no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios, no dia 14 de janeiro de 2015, no Diário Oficial da União, no dia 15 de janeiro de 2015 e no Diário Oficial do Estado, no dia 18 de janeiro de 2015. Iniciado os trabalhos procedeu-se o credenciamento dos representantes presentes, sendo: Senhor **EVANDRO ALMEIDA CASTILHO**, CPF Nº **641.211.602-82** representando a empresa **01- E. A. CASTILHO - ME**, CNPJ Nº **05.884.711/0001-90** e o Senhor **LUIZ CARLOS PUREZA BARBOSA**, CPF Nº **209.423.202-63** representando a empresa **02- BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, CNPJ Nº **03.718.170/0002-85**. O Pregoeiro declara que os licitantes presentes estão credenciados ao certame. Feito a abertura da sessão foram recebidos os envelopes contendo propostas e documentos de habilitação. Em seguida foi feita a abertura do envelope de proposta e realizado o exame de conformidade desta proposta, onde os licitantes presentes atenderam as exigências editalícias. A Empresa **E. A. CASTILHO - ME**, CNPJ Nº **05.884.711/0001-90**, apresentou proposta inicial **LOTE I**, valor **R\$ 214.341,00 (Duzentos e quatorze mil trezentos e quarenta e um reais)** e para **lote II**, valor **R\$ 154.691,00 (Cento e cinquenta e quatro mil seiscientos e noventa e um reais)**. O pregoeiro abre a fase de lances verbais para efetuar o pregão, onde após as rodadas delances verbais a empresa **E. A. CASTILHO - ME**, baixou sua proposta para o **Lote I** para o valor final de **R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)** e para o **lote II** o valor final **R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais)** e a empresa **BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, CNPJ Nº **03.718.170/0002-85**, apresentou proposta inicial **LOTE I**, valor **R\$ 198.625,00 (Cento e noventa e oito mil seiscientos e vinte e cinco reais)** e para **lote II**, valor **R\$ 138.085,00 (Cento e trinta e oito mil e oitenta e cinco reais)**, conforme mapa comparativo e de acompanhamento deste. Passou-se a análise habilitatória da empresa vencedora, onde foi conferido e confirmado sua habilitação. O Pregoeiro declara como vencedora do certame a empresa **01- E. A. CASTILHO - ME**, CNPJ Nº **05.884.711/0001-90**, proposta final no valor do **lote I** valor de **R\$**

*Handwritten signatures and notes on the right margin, including a large signature and the name 'Walter Teófilo' written vertically.*

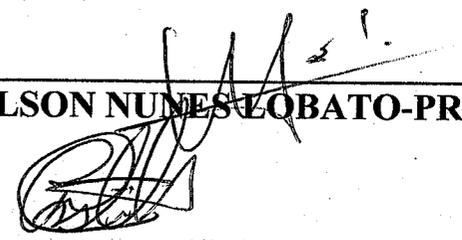


ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

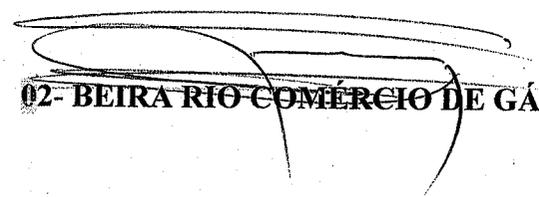
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais) e para o lote II o valor final R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), totalizando o valor total R\$ 233.000,00 (Duzentos e trinta e três mil reais). O pregoeiro comunicou que a empresa vencedora deverá apresentar proposta reformulada no prazo de até dois (02) dias corridos, contados do encerramento desta sessão. Não havendo nenhuma manifestação por parte do licitante presente em manifestar recurso, o Pregoeiro frente ao exposto encaminha a presente ata ao Sr. Prefeito **ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO**, juntamente com o processo em questão para apreciação e homologação.

  
ADEILSON NUNES LOBATO-PREGOEIRO

01- EVANDRO ALMEIDA CASTILHO

  
02- BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA

*Elisone Teves*  
